



### TABELA TARIFÁRIA 007/2018

**Vigência: A partir de mai/18 até out/18, se mantido o PMPF pela SEFAZ/AM.  
Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.**

GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV		
Consumo (m <sup>3</sup> )	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos <sup>(1)</sup>
	R\$/m <sup>3</sup>	R\$/m <sup>3</sup>
	1,7264	2,3852

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos inclusos, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (considerando o Decreto nº 38.556/17 e Ato COTEPE nº 8, de 24/04/2018 que estabeleceu a partir de maio/18, o valor do PMPF, em R\$ 2,1564 por m<sup>3</sup> para o GNV, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluir Taxa no valor de R\$ 0,0011/m<sup>3</sup> a ser repassada à Agência Reguladora-ARSAM, conforme Decreto Estadual n. 30.776/10.